



PORTARIA N.º 087, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Anita França da Silva, que encontra-se afastada pelo INSS, no qual foi constatada incapacidade laborativa onde o limite do benefício será informado através de novo comunicado;

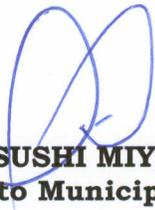
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 003/2015,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 003/2015, da Sra **LUCIANA TOZO VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.631.856-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 153.980.698-70, para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 09/04/16 à 30/06/16.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Abril de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal